



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 23.1.145.84.4
SEI Nº 1540000106/2026-15
CONTRATO Nº 17/2024-STI

2º TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A EMPRESA MGL INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTO MICROCOMPUTADOR /PERIFÉRICOS /REDE.

Aos 23 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da Superintendência de Tecnologia da Informação, inscrita no CNPJ. sob n.º 63.025.530/0060-64, localizada na Av. Prof. Luciano Gualberto, trav 3, nº 71 – Butantã – São Paulo – Capital - CEP 05508-010, neste ato representada por sua Superintendente, Profa. Dra. Fatima de Lourdes dos Santos Nunes Marques, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR nº 8.321 de 19/01/2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MGL INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.656.438-0001-58, sediada à Av. Amador Peçanha Franco 1303, loteamento Jardim Morumbi – Atibaia – SP - CEP 12.945-000, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento ao contrato nº 17/2024, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/1993, e nas demais Portarias referidas no contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, obedecendo as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo objetiva a **PRORROGAÇÃO** da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

- 2.1. O valor total atualizado do contrato para o novo período de vigência do ajuste (de 01/04/2026 a 31/03/2027) é de R\$ 191.746,20 – (Cento e noventa e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) – Ref. Dezembro-2025.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 2.2. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.4807.5304 – Classificação da Despesa Orçamentária: 33904014 – Fonte Recursos Tesouro do orçamento da CONTRATANTE, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 12 da Lei nº 10.320, de 16/12/1968, observada a seguinte distribuição:

2026 – R\$ 143.809,65

2027 – R\$ 47.936,55

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias, de igual teor.

Este termo entrará em vigor a partir de 01/04/2026.

Profa. Dra. Fatima de Lourdes dos Santos Nunes Marques
P/CONTRATANTE

CLARICE RAMOS
MELGES:10104541881

Assinado de forma digital por CLARICE
RAMOS MELGES:10104541881
Dados: 2026.03.26 15:51:44 -03'00'

Sra Clarice Ramos Melges
P/CONTRATADA